



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 25 de Agosto de 2025.

OF. PMMF Nº. 717/2025

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 1559  
em 26/08/2025 às 15:23  
*Rolive Rosatti*  
Encarregada

**EXMO SR.  
JUAREZ JOSÉ XAVIER  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
MARECHAL FLORIANO/ES**

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 452/2025, referente ao Requerimento nº. 076/2025, de autoria do Vereador Hilário Oliveira Neto, que requer ao Poder Executivo Municipal que seja viabilizada o mais breve possível, a adesão ao programa “Arranjos Produtivos”, desenvolvido pela Secretaria da Casa dos Municípios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, cumpre-nos informar conforme manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Agricultura, que a Secretaria se encontra à disposição para colaborar, apoiar e contribuir tecnicamente em todas as etapas necessárias à implementação da referida iniciativa, visando fortalecer o desenvolvimento econômico e social do município. Ressaltamos, contudo, que a condução e responsabilidade principal pela implantação do projeto é da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, à qual a Secretaria de Agricultura está vinculada e integrada, atuando como parceira direta para garantir o êxito do programa. Reiteramos nossa disposição em somar esforços para que o projeto se consolide em benefício dos agricultores, empreendedores e da comunidade local.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANTONIO LIDINEY GOBBI  
A informação constante nessa assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinar/validar-digital>



**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal